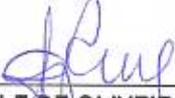


**PROJETO BÁSICO**

**Inexigibilidade de licitação pelo art. 30, caput, e inc. II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016.**

<b>Unidade Demandante</b>	GELIC		
<b>Objeto</b>	Participação de 1 (uma) profissional da EPL no evento “Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais”.		
<b>Justificativa</b>	<p>Desde a obrigatoriedade da aplicação do Estatuto Jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, contido na Lei nº 13.303/2016, o desafio dos empregados das estatais consistiu em dominar e aplicar essas novas regras. Assim, os setores de compras das empresas estatais tiveram o desafio de estruturar e aplicar também o regimento próprio para suas contratações, tendo por base as orientações trazidas pela Lei nº 13.303/2016. Ressalta-se que o Regulamento Interno da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL está em fase de modernização e o foco do Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais, visa proporcionar aos participantes sugestões, ideias e customizações de seus Regulamentos Internos de Licitações e Contratos – com base na Lei 13.303/16, e também dialogar sobre os desafios enfrentados, inclusive com aspectos da jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O Seminário capacitará agentes públicos e privados, pregoeiros e equipes de apoio, departamento de compras e logística, fiscais e gestores de contratos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, profissionais dos controles interno e externo, gestores e demais agentes públicos envolvidos na condução das compras, licitações e contratações de empresas públicas e sociedades de economia mista, para que lhe sejam transmitidos conhecimentos teóricos e práticos sobre o novo regime licitatório e contratual da Lei nº 13.303/16, com indicações de customização do regulamento interno próprio das Estatais. Como técnica da Coordenação de Licitações, a participante possui dentre as suas principais atribuições: prestar apoio técnico, analisar e propor as adequações aos Projetos Básicos e Termos de Referência, junto às unidades demandantes, nos processos que envolvam adesão a Atas de Registro de Preços e Compras diretas (dispensa e inexigibilidade). Da perspectiva dos resultados ao qual o mapa estratégico da EPL está alinhado, o evento proposto atenderá os seguintes conceitos de atributo de valor: celeridade, transparência, sustentabilidade, credibilidade e integridade.</p>		
<b>Escolha da Contratada</b>	<p>A Excelência Educação é especializada na capacitação e desenvolvimento de profissionais que atuam no setor público. Promove cursos abertos e in company, ministrados por professores qualificados com vasta experiência teórica e prática selecionados entre os melhores do mercado. Possui um corpo docente altamente capacitado e experiente em suas diversas áreas de atuação, trazendo eficiência e qualidade aos cursos. A referida Empresa tem como missão capacitar profissionais de modo a otimizar os resultados da Gestão Pública e sua visão consiste em ser referência no desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional de agentes que transformam a gestão pública brasileira. Os seus valores são: qualidade, respeito, credibilidade, responsabilidade e resultado.</p>		
<b>Identificação dos participantes</b>			
Quantidade	Participante(s)	Lotação	Matricula
1	Ellen Kareen de França Pinheiro	GELIC	1247617
<b>Dados do Evento</b>			
<b>Evento:</b> Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais			
<b>Data de realização:</b> 01/04 a 03/04/2020		<b>Carga horária:</b> 24 horas.	
<b>Local de Realização:</b> K Hotel – Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2550 – Jardim Goiás – Goiânia-GO			



Custo		Recursos Orçamentários
Individual	R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)	Correrão no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Finanças.
Total	R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), correspondendo a 01 (uma) inscrição paga.	
<b>Dados da Instituição/entidade executora do evento</b>		
Instituição (razão social): Excelência Educação e Ensino Ltda ME		
CNPJ: 26.855.539/0001-16		
Banco: 001 (Brasil)	Agência: 1452-4	Conta corrente: 65612-7
Endereço da Instituição: Rua 70, nº 489, Qd. C14, Lt.10/13, Sala 1708, Ed. Trend Office Home - Setor Jd. Goiás, Goiânia -GO, Cep: 74.810-350.		
E-mail: comercial3@excelenciaeducacao.com.br		Telefone: (62) 3283-1514
<b>Forma e dados para pagamento</b>		
A forma de pagamento dar-se-á via Nota de Empenho e ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal/fatura no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados depois do ateste da Unidade Competente, sendo feita a retenção de tributos e contribuições, na forma da lei.		
<b>Obrigações da EPL</b>		
Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, rejeitar no todo ou em parte os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada e efetuar o pagamento nas condições pactuadas.		
<b>Obrigações da Contratada</b>		
Prestar os serviços nas condições pactuadas, manter as condições de escolha e habilitação; arcar com os custos operacionais da prestação dos serviços e responder por eventuais danos causados à EPL e seus colaboradores na execução dos serviços.		
<b>Penalidades</b>		
Em casos de descumprimento dos serviços e prazos, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas no Regulamento Interno de Gestão e Fiscalização da EPL.		
<b>Manifestação da Unidade Responsável</b>		
À consideração da Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação, para, concordando, submeter o presente Projeto Básico ao Diretor de Gestão, para aprovação.		
		Brasília, 4 de fevereiro de 2020.
_____ <b>VIVIANE PAULA SANTOS ROCHA</b> Coordenadora de Estratégia e Desenvolvimento Humano		
Concordo com a contratação na forma do art. 30, caput, e inc. II, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016, e com a Resolução nº 03 de 30/10/2019, submeto ao Diretor de Gestão para aprovação e trâmites subsequentes, com dispensa de oitiva do órgão jurídico.		
		Brasília, 04 de fevereiro de 2020.
_____ <b>GRASIELLE DE OLIVEIRA ABRANTES</b> Gerente de Pessoas, Conhecimento e Inovação		
<b>Aprovação da Autoridade Competente</b>		
Aprovo o Projeto Básico.		
		Brasília, de fevereiro de 2020.
_____ <b>MARCELO GUERREIRO CALDAS</b> Diretor de Gestão		